



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS - DPPEE
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), e por intermédio da Diretoria de Programas e Projetos Educacionais Especiais (DPPEE) e da Coordenação Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Portaria CAPES nº 220, de 21 de dezembro de 2021, que dispõe sobre o Regulamento do PARFOR, torna público e convoca para Matrícula Institucional os professores da rede pública de Educação Básica que tiveram suas pré-inscrições validadas e deferidas por suas respectivas secretarias de educação e que, portanto, estão aptos a se candidatarem aos cursos do PARFOR com vagas aprovadas para a UESPI, conforme resultado final da etapa 2022 do Edital CAPES nº 08/2022, relativo à oferta de vagas em cursos de licenciatura, destinados à formação em serviço de professores da rede pública de Educação Básica, no âmbito do PARFOR, publicado no Diário Oficial da União, de 07 de fevereiro de 2022, seção 3, pág. 107, e suas alterações.

Esta convocação concerne à oferta de vagas para os cursos de licenciatura em **Educação Física (Valença)**, **Geografia (Morro Cabeça do Tempo)**, **Letras Português (Barras)**, e **Pedagogia (Itainópolis e Nossa Senhora dos Remédios)**. Serão ofertadas 05 turmas, cada uma com 40 vagas, totalizando 200 vagas.

A lista dos candidatos classificados e classificáveis será disponibilizada na página eletrônica da UESPI. O programa formará um banco de reserva, dentre os candidatos que tiveram suas pré-inscrições validadas e deferidas por suas respectivas secretarias de educação e que não foram selecionados na chamada regular, para eventual aproveitamento de vagas remanescentes da matrícula institucional que serão preenchidas mediante utilização da lista de espera por meio de Chamada Pública divulgada na página eletrônica da UESPI.

Os critérios para a classificação dos candidatos são: a) Professor que atua na rede pública de Educação Básica que não possui formação em nível superior; b) Professor que da rede pública de Educação Básica que possui formação em nível superior e atua em área diferente de sua formação; c) Docente efetivo da rede pública de Educação Básica que atua fora do estado do Piauí e que possui formação em nível superior, d) Docente temporário da rede pública de Educação Básica que atua fora do estado do Piauí e que possui formação em nível superior.

Em caso de empate na classificação final far-se-á o desempate obedecendo à seguinte ordem: a) Maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei n.10.741, de 01/10/2003 – Estatuto do Idoso; b) Maior tempo no exercício da docência na rede pública de Educação Básica; e) Maior tempo no exercício da docência na rede pública de Educação Básica, atuando na área do curso solicitado.

A Matrícula Institucional será exclusivamente *on-line*, por E-mail. Os candidatos deverão encaminhar os documentos para o E-mail: parfor@preg.uespi.br (Assunto: MATRÍCULA INSTITUCIONAL) num arquivo único em PDF organizado na ordem apresentada nesta convocação, conforme o cronograma, **a partir das 15h do dia 06/10/2022 às 22h do dia 08/10/2022**, para o E-mail: parfor@preg.uespi.br.

- a) Ficha de Matrícula Institucional devidamente preenchida;



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS - DPPEE
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



- b) 01 (uma) fotografia 3x4 recente, digitalizada, com as seguintes características: foto frontal, colorida, do pescoço para cima, com boa iluminação e fundo branco;
- c) Cédula de Identidade;
- d) CPF: Cadastro de Pessoas Físicas ou comprovante de situação cadastral no CPF com código de controle do comprovante obtida na página eletrônica:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/CPF/ConsultaPublica.asp>;
- e) Comprovante de residência atualizado;
- f) Prova de quitação com a Justiça Eleitoral ou Certidão de Quitação Eleitoral com certificação eletrônica obtida no endereço eletrônico:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacaoeleitoral>;
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- h) Certificado e histórico de Conclusão do Ensino Médio registrado pela Secretaria Estadual de Educação do Estado emissor ou Certidão de Conclusão do Ensino Médio, expedida em papel timbrado da instituição de ensino e assinada por autoridade competente;
- i) Diploma de graduação com respectivo histórico escolar, emitido por entidade reconhecida para os candidatos que já possuem formação em nível superior;
- j) Declaração expedida pela secretaria de educação à qual o professor está vinculado (conforme modelos dos **ANEXOS** desta convocação) atestando que o (a) candidato (a) está em exercício da docência na rede pública de Educação Básica atuando na área do curso pleiteado.

Para efetivar a **Matrícula Institucional** de que trata esta convocação, o (a) candidato (a) deverá enviar os documentos para o E-mail: parfor@preg.uespi.br, a partir das **8h30min do dia 06 de outubro de 2022** até às **22 horas do dia 08 de outubro de 2022** e submeter a seguinte documentação:

- Todos os documentos submetidos devem ser do tipo ORIGINAL digitalizado frente e verso (quando for o caso), no formato PDF (Portable Document Format – Formato Portátil de Documento) com tamanho máximo de 2MB (dois megabytes) cada arquivo, sendo responsabilidade do candidato observar se as imagens estão legíveis.
- A Matrícula Institucional do candidato está condicionada à comprovação de atendimento dos requisitos legais e regulamentares pertinentes, em especial aqueles previstos na Portaria CAPES nº 220/2021, no Edital CAPES nº 08/202242, e suas alterações, e neste Edital e, se necessário, em normas complementares às estabelecidas neste Edital.
- O candidato que não submeter a documentação indicada nos anexos desta convocação, no prazo definido para submissão de documentos, que não realizar a solicitação de matrícula institucional ou que não atender aos requisitos exigidos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
DIRETORIA DE PROGRAMAS E PROJETOS EDUCACIONAIS ESPECIAIS - DPPEE
COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE
PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR



estabelecidos nos documentos normativos do processo seletivo, será desclassificado e perderá o direito à vaga.

- A conferência da documentação comprobatória dos requisitos exigidos para fins da **Matrícula Institucional**, estabelecidos nesta convocação, é de responsabilidade de uma Comissão designada especialmente para este fim, pela Coordenada Institucional PARFOR/UESPI.

- Caso constatada qualquer irregularidade nas declarações e na documentação submetida pelo candidato no ato da seleção e no ato da matrícula institucional, mesmo que verificada em momento posterior à matrícula, assegurado o contraditório e a ampla defesa, esta resultará no cancelamento de sua matrícula institucional na UESPI, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

A UESPI não se responsabiliza por possíveis problemas de comunicação que possam ocorrer em função de informações incorretas prestadas pelo professor candidato no ato da Matrícula Institucional, por solicitações não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de transmissão, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados, sendo de responsabilidade do candidato acompanhar a situação de sua inscrição na página eletrônica da UESPI.